
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.990, DE 23 DE JULHO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores, Agricultores e Moradores de Juçarateua - ASPAMJU, do Município de Colares.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores, Agricultores e Moradores de Juçarateua - ASPAMJU, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória na Vila de Juçarateua, CEP: 68.785-000, Município de Colares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.971, de 24/07/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

